



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Unidade Regional de Ensino de Taubaté**  
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP  
Tel. 12-36250710 – E-mail: [tau@educacao.sp.gov.br](mailto:tau@educacao.sp.gov.br)

**SERVIÇO DE PESSOAS**

**COMUNICADO SEAPE/SEPES TAU N° 001/2026**

<b>Data:</b>	<b>05/01/2026</b>
<b>Tema:</b>	<b>Avaliação de Capacidade Laboral (ACL)</b>
<b>Assunto:</b>	<b>Atestados Médicos</b>
<b>Interessado:</b>	<b>Diretor de Escola/Diretor Escolar e GOEs</b>
<b>Referência:</b>	<b>DSOC/GOGEF</b>

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.665/2025, encaminha, a seguir, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências, conforme o caso exigir.

Reiteramos as orientações encaminhadas no dia 04/12/2025 acerca dos procedimentos referentes à Avaliação de Capacidade Laboral (ACL).

Informamos que, desde 02/01/2026, encontram-se em vigor as seguintes orientações:

Os atestados médicos superiores a 15 dias, independentemente da duração, devem ter a Avaliação de Capacidade Laboral (ACL) obrigatoriamente agendada. Este procedimento é essencial para o registro da enfermidade e para o acompanhamento pelo médico do trabalho;

A ACL deverá ser agendada em até 48 horas após a emissão do atestado, não sendo possível realizar o agendamento após o término do período indicado no documento.

Reforçamos ainda que:

O agendamento da ACL é de responsabilidade do servidor.

A inclusão no sistema SOU.SP.GOV.BR deve ser realizada com o documento emitido pela ACL.

Afastamentos de 2 a 3 dias: consulta online.

A partir de 4 dias de afastamento: consulta presencial.

Solicitamos especial atenção ao cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos.

Atenciosamente

Divisão de Saúde Ocupacional- DSOC

Coordenadoria de Gestão Funcional- GOGEF

Juliana Aparecida Ferreira  
RG:46.024.210-6  
Chefe de Serviço - SEPES

Julio Jose de Oliveira Pinto Domiciano  
RG:27.127.973-4  
Chefe de Serviço - SEAPE

Daniele Luzia Veneziani  
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino